

PORTARIA Nº 184/2005

**“Concede licença por motivo de
doença em pessoa da família”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença à servidora ELISANE BURIOL GIACOMINI, por motivo de doença em pessoa da família (pai – IZI O.BURIOL), nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 18.08.05.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de novembro de 2005

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.11.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo